



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS

**ATA Nº 08/2025**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco (2025), às 10h, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, reuniram-se ordinariamente os membros Conselho Curador ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, JOSIANE MARTINS MOREIRA e EZENIR CASTELÃO SEZERINO. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Senhora Adriane da Cunha. com as seguintes Pautas: Renovação de certificação digital, Aplicação, resgate e realocação de alguns dos recursos e Atraso dos repasses. Em relação a primeira pauta, **Renovação de certificação digital**, do Instituto PREVNAS, da Diretora Financeira e da Diretora Administrativa e de Benefícios, após discussão entre os membros presentes fica autorizada a renovação. Quanto a segunda pauta, **Aplicações dos recursos recebidos do Poder Executivo e Legislativo**, totalizando o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), após as análises de composição e rendimentos de cada fundo da carteira, bem como, do relatório de investimentos referente ao mês de abril, ficou sugerido pelo Comitê de Investimentos a aplicação no fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID, CNPJ- 11.328.882/0001-35, e o cupom recebido do fundo BB PREVD RF TP VÉRTICE 2027 dia 16/05/2025, seja aportado totalmente no fundo BB TESOIRO SELIC CNPJ: 04.857.834/0001-79, e sobre as realocações conforme as orientações da Assessoria de Investimentos – Lema através do e-mail do dia 15/05/2025. E sobre os valores sugeridos pelo Comitê de Investimentos ao Conselho Curador a serem resgatados dos fundos: BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID – CNPJ: 29.258.294/0001-38, CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE- CNPJ: 34.660.276/0001-18 e CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES – CNPJ: 15.154.220/0001-47, seguindo a orientação da Assessoria de Investimentos – Lema e o Comitê o Conselho aprova a aplicação no FUNDO RIO BRAVO DINÂMICO FIM – CNPJ: 60.710.479/0001-81, sendo aplicado neste fundo somente o resgate total do fundo: CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, que de acordo com as simulações realizadas evidenciaram um desempenho consistente, com os resultados apresentando retornos positivo devido à trava mínima, demonstrando sua capacidade de preservação de capital mesmo em cenários adversos. Na sequência, foi registrado que no mês abril de 2025, tivemos uma rentabilidade total na carteira de 1,53% positivo (um vírgula cinquenta e três por cento);

sendo que a meta para o mês era 0,90% (zero virgula noventa por cento) tendo um Gap de 0,64% (zero vírgula, sessenta e quatro por cento). Após análise dos Fundos sugeridos, fica autorizada a aplicação dos recursos no valor acima mencionado, seguindo as recomendações do Comitê de Investimentos e da Assessoria LEMA. Em relação, a terceira pauta, **Atraso dos repasses do poder Executivo**, que totalizam o montante de R\$ 573.359,17 (quinhentos setenta e três mil, trezentos cinquenta e nove reais, dezessete centavos), referentes aos meses de março e abril, sendo R\$ 313.563,26 (trezentos e treze mil, quinhentos sessenta e três reais, vinte e seis centavos), da Saúde e R\$ 259.795,91 (duzentos cinquenta e nove mil, setecentos noventa e cinco reais, noventa e um centavos), da Prefeitura e Assistência Social, do FUNDEB o valor em atraso refere-se apenas ao mês de abril, totalizando de R\$ 253.894,04 (duzentos cinquenta e três mil, oitocentos noventa e quatro reais, quatro centavos). Também estão em atraso o Repasse do Servidor referente ao mês de abril, sendo R\$ 119.930,33 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais, trinta e três centavos) da Saúde e R\$ 100.306,58 (cem mil, trezentos e seis reais, cinquenta e oito centavos) da Prefeitura e Assistência Social, ambos totalizando R\$ 220.236,91 (duzentos e vinte mil, duzentos trinta e seis reais, noventa e um centavos). Cabe ressaltar que o poder executivo e o secretário de finanças receberam a primeira notificação e os repasses continuam atrasados. Após discussão e atendendo o artigo 28 da Lei 695/ 2015, que instituiu o Regime Próprio de Previdência, ficou decidido entre os membros que seja feita a segunda notificação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças, com cópia ao Ministério Público, a fim de regularizar os repasses em atraso do patronal e do servidor, evitando assim, mais um parcelamento. Não havendo mais nada a tratar, eu Adriane da Cunha, redigi a presente ata, que após ser lida e em conformidade segue assinada por todos os membros presentes.

---

Adriane da Cunha  
Presidente

---

Christiane de Sousa S.Araldi  
Vice Presidente

---

Ezenir Castelão Sezerino  
Membro Titular

---

Josiane Martins Moreira  
Membro Titular

---

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular